



## PORTARIA Nº 5452/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### **R E S O L V E:**

Art 1º - Enquadrar o Servidor Público Municipal relacionado nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com as tabelas da Lei Municipal n.º 931/2019, de 20 de fevereiro de 2019, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

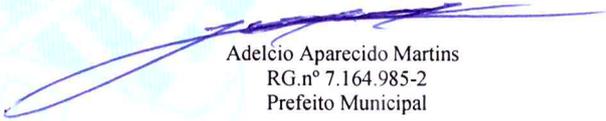
NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquenio	Cargo	REFERENCIA QUANTIDADE
AILTON GUILHERME	06/03/2014 A 05/03/2019	MOTORISTA	03-C

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 13 de março de 2019.

  
Adélcio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal